

## REGULAMENTO INTERFEF – 2024

### I – DOS OBJETIVOS

**Artigo 1º** - Os IX Jogos Universitários FEF 2024, promovidos pela Fundação Educacional de Fernandópolis, tem a finalidade de desenvolver as atividades esportivas no meio universitário, visando integração e o intercâmbio sócio-esportivo-cultural entre os estudantes universitários, professores e funcionários da FEF.

### II – DA ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO

**Artigo 2º** - A Fundação Educacional de Fernandópolis indicará uma Comissão Organizadora, a qual caberá a promoção, realização, direção e organização técnica dos IX Jogos Universitários FEF 2024, com apoio do Município de Fernandópolis, Clubes e Associações. A Gestão Técnica Administrativa fica a cargo do Curso de Educação Física, inclusive com a participação de alunos, NÃO ATLETAS.

### III – DAS MODALIDADES

**Artigo 3º** - Dos IX Jogos Universitários FEF, constarão as seguintes modalidades:

- a) Atletismo: Masculino e Feminino
- b) Basquetebol de 3: Masculino e Feminino
- c) e-Sports
- d) Futsal: Masculino e Feminino
- e) Tênis de Mesa: Masculino e Feminino
- f) Truco
- g) Voleibol: Masculino e Feminino
- h) Xadrez
- i)

### IV – DA PARTICIPAÇÃO

**Artigo 4º** - Poderão participar dos IX Jogos Universitários FEF 2024, nas modalidades esportivas coletivas uma única equipe representativa de cada modalidade e sexo representando um Curso, Quadro de Professores e Funcionários da FEF.

**§ 1º** – Nas modalidades esportivas individuais e/ou duplas a seguir, poderão participar referente a um curso, ou quadro de professores ou funcionários, quantidade de atletas abaixo especificados:

- a) Atletismo – Masculino e Feminino - independe a quantidade
- b) Tênis de mesa – até 4 atletas do sexo masculino e até 4 atletas do sexo feminino
- c) Xadrez – até 8 atletas, independente do gênero

## REGULAMENTO INTERFEF – 2024

d) E-Sports – até 5 atletas, independente do gênero

e) Truco – até 4 duplas, independente do gênero

§ 2º – Nas modalidades esportivas coletivas a seguir, poderão participar referente a um curso, ou quadro de professores ou funcionários, quantidade de atletas abaixo especificados:

a) Basquetebol de 3 X 3 – até 6 atletas do sexo masculino e até 6 atletas do sexo feminino

b) Futsal – até 12 atletas do sexo masculino e até 12 atletas do sexo feminino

c) Voleibol – até 12 atletas do sexo masculino e até 12 atletas do sexo feminino

§ 3º – Caso algum Curso não tenha alunos suficiente para participação no evento, será permitido a inclusão de alunos de outro curso, desde que não estejam inscritos por outra equipe.

§ 4º – para atendimento ao paragrafo anterior será necessária a solicitação oficiada pelo Coordenador do Curso interessado junto á comissão organizadora do evento.

§ 5º – No momento da inscrição efetiva será obrigatório a especificação em relação nominal o curso ao qual o atleta representará, para atendimento ao § 2º deste artigo.

§ 6º – Será permitido aos atletas a participação em apenas uma modalidade coletiva, além das modalidades individuais.

§ 7º – Caso coincida data e horário de jogos em que o atleta esteja inscrito em mais que uma modalidade, fica sob sua responsabilidade a participação.

**Artigo 5º** - Somente poderão participar dos IX Jogos Universitários FEF 2024, alunos regularmente matriculados na Instituição de Ensino Superior FEF, e que estejam cursando graduação, pós-graduação, curso técnico, durante o 2º semestre de 2024 (obrigatório a apresentação do RA).

§ 1º – Somente poderão participar dos IX Jogos Universitários FEF 2024, professores e funcionários regularmente cadastrados na Instituição de Ensino Superior FEF, e que possuam vínculo empregatício no período de realização dos jogos.

§ 2º – A participação em desacordo com os termos do “caput” deste artigo acarretará na eliminação da equipe na modalidade inscrita.

**Artigo 6º** - Será considerado documento hábil para identificação do atleta, o original de um documento Oficial com foto (RG, Carteira de Trabalho, Carteira Nacional de Habilitação, Passaporte válido, Certificado de Reservista ou Alistamento Militar, e ou Carteira Funcional Oficial), devendo o mesmo ser apresentado antes de cada competição.

### V – DAS INSCRIÇÕES

**Artigo 7º** - A inscrição efetiva ocorrerá mediante o preenchimento das relação nominal dos atletas em suas respectivas modalidades esportivas e entregue na secretaria da comissão organizadora no período de 27 de agosto à 18 de setembro de 2024.

§ 1º – As inscrições serão de responsabilidade do coordenador de cada curso ou quadro, devidamente assinadas.

## REGULAMENTO INTERFEF – 2024

**Artigo 8º** – Nas modalidades esportivas coletivas, cada equipe poderá indicar, no ato da inscrição efetiva, uma comissão técnica composta por 1 (um) Técnico 1 (um) Assistente Técnico e 1 (um) representante da área da saúde (Médico, Fisioterapeuta, Enfermeiro ou Massagista).

**Parágrafo único** – Cada equipe de modalidade coletiva deverá indicar um colaborador da instituição, para a função de responsável pela equipe, devendo permanecer no banco de reservas (o qual não será necessário o recolhimento de taxa de participação)

**Artigo 9º** – Após o prazo final para inscrição definitiva, não será permitida a inclusão ou substituição de novos atletas.

### VI – DO PERÍODO DE REALIZAÇÃO

**Artigo 10º** - Os IX Jogos Universitários FEF 2024 serão realizados no período de 07 (sete) à 18 (dezoito) de outubro.

### VII – DA FORMA DE DISPUTA

**Artigo 11º** – O Sistema de Disputa dos IX Jogos Universitários FEF 2024 obedecerá os seguintes parâmetros:

I - Nas modalidades esportivas coletivas, a disputa será por meio de formação de grupos, com os primeiros colocados de cada grupo serão classificados para o sistema eliminatório.

II – Nas modalidades esportivas individuais, a disputa será por meio de sistema eliminatório simples.

**Parágrafo único** – O emparelhamento das modalidades coletivas será determinado por meio de sorteio a ser realizado por ocasião do congresso técnico.

**Artigo 12º** - A tabela dos jogos será elaborada pela comissão organizadora, sendo publicada em boletim oficial e disponibilizada no mural da fundação educacional de fernandópolis

### VIII – DO MATERIAL ESPORTIVO E UNIFORMES

**Artigo 13º** Será necessário a **inscrição do nome/logo da Instituição de Ensino Superior FEF** nos uniformes utilizados pelos atletas em todas as competições.

**Artigo 14º** É de responsabilidade de cada curso a confecção dos uniformes utilizados pelos atletas em todas as competições.

**Artigo 15º** – As equipes deverão apresentar-se para as competições devidamente uniformizadas, de acordo com as **regras oficiais vigentes no país para cada modalidade.**

§ 1º – Durante a realização da partida, caso seja verificada a participação de atleta em desacordo com as regras constantes deste regulamento, o atleta deverá deixar a quadra até sanar a irregularidade.

§ 2º – Será considerada mandante do jogo a equipe que se encontrar à esquerda da tabela de programação dos Jogos.

## REGULAMENTO INTERFEF – 2024

§ 3º – Caso haja coincidência na cor dos uniformes, caberá ao mandante a troca do do uniforme no prazo de 15 (quinze) minutos, contados a partir da constatação do fato.

§ 4º – Em sendo necessário, será permitida a utilização de coletes para resolução de conflito de cores entre uniformes de equipes adversárias.

§ 5º – Para os jogos de **Futsal a numeração nos Shorts será facultativa.**

### IX – DAS PENALIDADES E REPRESENTAÇÕES

**Artigo 16º** - Nas modalidades esportivas coletivas, a equipe que não comparecer no horário determinado pela tabela, perderá os pontos da partida

§ 1º - Antes da declaração de (WO), haverá tolerância de quinze minutos.

§ 2º - A partida seguinte, a ser realizada após a ocorrência de (WO), obedecerá o horário anteriormente estipulado, exceto no caso em ambas as equipes acordem de forma contrária.

**Artigo 17º** – Os atletas, técnicos, assistentes técnicos e dirigentes expulsos ou desqualificados pelo árbitro, cumprirão automaticamente, na rodada subsequente uma partida de suspensão em sua respectiva modalidade, independente das punições que lhes poderão ser impostas pelo órgão de Justiça Desportiva da FEF.

**Artigo 18º** – Serão aplicadas penas disciplinares, classificadas em advertência, suspensão aos responsáveis e aos atletas, bem como às suas respectivas torcidas, que tenham incorrido nas seguintes infrações constantes no Código de Justiça Desportiva:

- a) Prejudicar o bom andamento da competição;
- b) promover desordens antes, durante ou depois dos jogos, nas proximidades dos locais onde os mesmos estão sendo realizados;
- c) incentivar os atletas ao desrespeito às autoridades;
- d) estimular os atletas à prática da violência;
- e) proferir palavras ou fazer gestos ofensivos à moral;
- f) atirar objetos dentro dos locais dos jogos;
- g) invadir os locais de jogos;
- h) agressão mútua entre dirigentes das equipes;
- i) faltar com o respeito às autoridades ou dirigentes da competição;
- j) tentar ou agredir árbitros, demais autoridades ou adversários;
- k) depredar as instalações ou locais de jogos.

**Artigo 19º** – O consumo de bebidas alcoólicas no local de realização dos jogos encontra-se terminantemente proibido.

**Artigo 20º** – A Justiça Desportiva será exercida por comissão própria, conforme indicação do presidente da comissão organizadora dos jogos.

## REGULAMENTO INTERFEF – 2024

**Parágrafo Único** - O atleta punido pelo Tribunal de Justiça Desportiva da FEF não poderá participar de qualquer atividade da competição durante o cumprimento da pena imposta.

**Artigo 21º** - Cada atleta participará dos jogos defendendo apenas um curso ou quadro de funcionários.

**§ Único** - Se for constatado que um atleta participou de mais de uma equipe, a conduta será penalizada com a pronta exclusão do atleta, além da perda de pontos da partida em questão pela equipe faltosa, na modalidade em que ocorreu o problema.

**Artigo 22º** - Caberá, à parte interessada, o direito de representação à comissão julgadora, caso sejam observadas irregularidades relacionadas aos IX Jogos Interfef.

**§ 1º** - A representação deverá ser formulada, assinada e protocolizada pelo coordenador do curso ou representante do quadro de funcionários junto à Secretaria da Comissão Organizadora até as 12:00 horas do dia útil subsequente ao conhecimento do fato irregular e deverá ser acompanhada de todos os documentos que se mostrem necessários à compreensão e conhecimento do fato.

**§ 2º** - Havendo indícios de que a representação é procedente e de que o recurso do tempo poderá colocar em risco o direito a ser tutelado, a comissão julgadora poderá, através de decisão fundamentada, proferir decisão liminar, *inaudita altera pars*.

**§ 3º** - A comissão organizadora, no ato do recebimento da representação, citará, via whatsapp, o coordenador do curso ou representante do quadro de funcionários representado, dando-lhe ciência do ocorrido e ofertando oportunidade para apresentação de defesa à representação formulada, no prazo de 03 (três) horas subsequentes à citação, sob pena de preclusão e revelia.

**§ 4º** - Certificada a revelia (pela não apresentação de defesa intempestiva) ou, apresentada a defesa junto à Secretaria da comissão organizadora, o órgão julgador reunirá-se imediatamente, para análise e decisão, cuja cópia, devidamente assinada, será encaminhada aos interessados.

**§ 5º** - Contra referida decisão não caberá novo recurso.

**§ 6º** - Nas modalidades esportivas coletivas, todos os recursos deverão ser acompanhados de comprovante de recolhimento de taxa recursal de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), a serem recolhidos junto à tesouraria da Fundação Educacional de Fernandópolis e revertidos ao fundo de manutenção dos Jogos Interfef 2024, sendo certo que o não recolhimento de referida taxa implicará na condição de "recurso deserto", cujo mérito não será analisado.

**§ 7º** - Nas modalidades de Atletismo, e-Sports, Tênis de mesa, Truco, e Xadrez, todos os recursos deverão ser acompanhados de comprovante de recolhimento de R\$50,00 (cinquenta reais), a serem recolhidos junto à tesouraria da Fundação Educacional de Fernandópolis e revertidos ao fundo de manutenção dos Jogos Interfef 2024, sendo certo que o não recolhimento de referida taxa implicará na condição de "recurso deserto", cujo mérito não será analisado.

**Artigo 23º** - Todas as pessoas envolvidas nos Jogos Universitários FEF 2024 que infringirem Regulamentos e Regimentos, ou decisões da Comissão Organizadora, ou ainda cometerem faltas disciplinares no decorrer dos jogos, estarão sujeitas, no que couber, às sanções previstas neste Regulamento, bem como no código de justiça Desportiva do Estado de São Paulo.

## REGULAMENTO INTERFEF – 2024

### X - DA PREMIAÇÃO

**Artigo 24º** – A Comissão Organizadora dos IX Jogos Universitários oferecerá:

I - Em todas modalidades esportivas individuais ou coletivas:

- a)** - Troféus aos Campeões e Vice Campeões e Terceiros colocados de todas as categorias e modalidades, que deverão ficar exposto em lugar visível na Instituição com a identificação dos cursos;
- b)** - Medalhas de 1º, 2º e 3º colocado a todos os integrantes dos cursos classificados em cada modalidade.

**Parágrafo primeiro** – Será ainda oferecido ao Curso/quadro servidores troféus de 1º, 2º e 3º colocados geral dos jogos, que será transitório até que a mesmo curso/quadro servidores consigam obter a mesma premiação por três anos consecutivos ou cinco anos alternados.

**Parágrafo segundo** – Para efeito de classificação final dos jogos, onde serão apurados os campeões, deverá ser aplicada a seguinte tabela:

|               |           |
|---------------|-----------|
| 1º lugar..... | 04 pontos |
| 2º lugar..... | 03 pontos |
| 3º lugar..... | 02 pontos |
| 4º lugar..... | 01 pontos |

### XI – DO CONGRESSO TÉCNICO

**Artigo 26º** - O Congresso Técnico será realizado no dia 23 de setembro nas dependências da Fundação Educacional de Fernandópolis, em horário a ser determinado pela comissão organizadora.

§ 1º – Será obrigatória a presença do coordenador, ou um representante do Curso por ele nomeado.

§ 2º – Durante o Congresso Técnico será realizado o sorteio dos grupos e chaves, bem como serão esclarecidas quaisquer dúvidas relativas ao desenvolvimento do evento.

### XII – DA MODALIDADE ATLETISMO

**Artigo 27º** - Cada curso e ou quadro de professores/funcionários poderão inscrever quantidade ilimitada de atletas de ambos os sexos.

**Artigo 28º** - A prova de atletismo nos Jogos Universitários FEF 2024 será de (2.000) dois mil metros para masculino e feminino, em percurso a ser determinado pela comissão organizadora.

## REGULAMENTO INTERFEF – 2024

### XIII - DA MODALIDADE DE BASQUETEBOL DE 3 X 3

**Artigo 29º** O jogo será disputado em meia quadra de basquete.

**Artigo 30º** O tempo regular de jogo deve ser: Um (1) período de 10 minutos.

**Parágrafo único**– A primeira equipe que marcar 21 pontos vencerá o jogo, se isso ocorrer antes do fim do tempo regulamentar.

**Artigo 31º** –No caso de sistema de formação de grupos, havendo empate em qualquer uma das fases, adotar-se-ão os seguintes critérios para desempate:

I) Entre 02 (duas) equipes será decidido pelo confronto direto;

II) Entre 03 (três) ou mais equipes, a decisão primeira será pelo maior saldo de pontos nas partidas realizadas entre si na fase;

III) Persistindo ainda o empate entre algumas dessas equipes a decisão será por sorteio.

**Artigo 32º** Cada equipe poderá ser composta por até dez (06) jogadores

**Artigo 33º** O jogo deve iniciar com, no mínimo três (3) jogadores.

**Parágrafo único** - Uma equipe perderá o jogo por desistência se, no horário programado para o início da partida a equipe não estiver presente na quadra com, no mínimo, três (3) jogadores aptos para jogar.

**Artigo 34º** Ambas as equipes devem realizar aquecimento simultaneamente antes do jogo.

**Artigo 35º** A primeira posse de bola deve ser determinada por sorteio.

**Parágrafo único** - A equipe que ganhar o sorteio decide se fica ou não com a posse de bola no início da partida ou na prorrogação, caso seja necessário.

**Artigo 36º** Deverá ser atribuído um (1) ponto a cada arremesso dentro da linha de três pontos. Serão atribuídos dois (3) pontos a cada arremesso de trás da linha de três pontos. Será atribuído um ponto (1) a cada lance livre com sucesso.

**Artigo 37º** Se o placar estiver empatado ao final do tempo de jogo, uma prorrogação será jogada.

**Parágrafo único** - A primeira equipe a marcar dois (2) pontos na prorrogação ganha o jogo.

### XIV - DA MODALIDADE DE e-Sports

**Artigo 38º** A modalidade de e-Sports será disputada mediante a realização de jogos da Eletronic Arts – FIFA.

§ 1º– As partidas serão disputadas em dois períodos de sete minutos cada, com 1 minuto de intervalo.

§ 2º– Se o placar estiver empatada ao final do tempo regulamentar, a equipe vencedora será decida por meio de disputa de pênaltis.

§ 3º– O sistema de disputa será eliminatória simples com repescagem.

## REGULAMENTO INTERFEF – 2024

### XV - DA MODALIDADE DE FUTSAL

**Artigo 39º** - As partidas terão duração regulamentar de 30 (trinta) minutos, divididos em 2 (dois) períodos de 15 (quinze) minutos, com intervalo de 05 (cinco) minutos.

**Artigo 40º** - Havendo empate em qualquer uma das fases, no sistema formação de grupos, adotar-se-ão os seguintes critérios para desempate: **Entre duas equipes:**

- a) Será decidido pelo confronto direto;
- b) persistindo o empate, classificar-se-á a equipe que obtiver o maior número de vitórias na fase;
- c) persistindo o empate, será classificada a equipe que obtiver o maior saldo de gols na fase;
- d) persistindo ainda o empate, será classificada a equipe que obtiver o maior número de gols na fase;
- e) persistindo ainda o empate, será classificada a equipe que sofrer menor número de gols na fase;
- f) persistindo ainda o empate, a decisão será por sorteio.

**Parágrafo Único – Empate entre 03 (três) ou mais equipes:**

- a) Será classificada a equipe que obtiver o maior número de vitórias na fase;
- b) Persistindo ainda o empate, será classificada a equipe que obtiver o maior saldo de gols nas partidas realizadas entre si na fase;
- c) Persistindo ainda o empate, classificar-se-á a equipe que obtiver o maior número de gols nas partidas realizadas entre si na fase;
- d) Persistindo ainda o empate, será classificada a equipe que sofrer o menor número de gols nas partidas realizadas entre si na fase;
- e) Persistindo ainda o empate, a decisão será por sorteio.
- f) Nas fases semi-final e final, o critério de desempate será cobrança de penalidades máxima conforme regras oficiais.

### XVI - DA MODALIDADE DE TENIS DE MESA

**Artigo 41º** – A modalidade de tênis de mesa será disputada em competição individual em ambos os sexos:

§ 1º – Cada curso e ou quadro poderá participar com até 04 (quatro) atletas em ambos os sexos.

§ 2º – Todos os jogos serão disputados em melhor de 3 (três) sets de 11 (onze) pontos cada.

### XVII - DA MODALIDADE DE TRUCO

**Artigo 42º** - A modalidade Truco será realizada em melhor de 3 (três) partidas.

**Artigo 43º** - Todas as partidas serão de 12 (doze) pontos.

**Artigo 44º** - As cartas serão dadas de 3 (três) em 3 (três), da direita para a esquerda, dando a “vira” na 13ª carta.



## REGULAMENTO INTERFEF – 2024

**Artigo 45º** - Na mão de 11 (onze), os 2 (dois) jogadores poderão “trocar” cartas suas cartas para conhecimento do jogo e depois resolvem se jogam ou não.

**Parágrafo único** – Caberá aos jogadores determinar com as seguintes palavras: “vamos jogar” ou “não vamos jogar”.

### XVIII - DA MODALIDADE DE VOLEIBOL

**Artigo 46º** - As partidas serão disputadas em melhor de 3 (três) sets. De 15 (quinze) pontos.

**Artigo 47º** – Havendo empate em qualquer uma das fases, quando for sistema formação de grupos, adotar-se-ão os seguintes critérios para desempate:

- a) Entre 02 (duas) equipes será decidido pelo confronto direto;
- b) Entre 03 (três) ou mais equipes, a decisão primeira será pelo maior saldo de sets nas partidas realizadas entre si na fase;
- c) Persistindo ainda o empate entre algumas dessas equipes a decisão será pelo saldo de pontos nas partidas realizadas entre si na fase;
- d) Persistindo ainda o empate entre algumas dessas equipes a decisão será por sorteio.

**Artigo 48º** – A altura da rede: Masculino 2,43 metros e feminino 2,24 metros.

### IX - DA MODALIDADE DE XADREZ

**Artigo 49º** – A modalidade de xadrez será disputada em competição individual em ambos os sexos:

§ 1º – Cada curso e ou quadro poderá participar com até 08 (oito) atletas independente do gênero.

**Artigo 50º** - O Ritmo de jogo será de 20 minutos total, para que os jogadores completem a partida em sistema nocaute.

### XX – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Artigo 51º** – Somente serão válidas as informações publicadas pela Comissão Organizadora dos IX Jogos Universitários FEF 2024.

**Artigo 52º** – A Organização não se responsabiliza por acidentes sofridos ou causados pelos participantes antes, durante ou após a realização do evento, cabendo aos cursos e ou quadro participantes, as providências quanto às condições de aptidão física/clínica do atleta para a prática da modalidade.

**Artigo 53º** – Em todas as modalidades esportivas coletivas será permitida a inclusão de atletas inscritos, até o encerramento da partida.

**Artigo 54º** – Os cursos e ou quadro de professores/funcionários serão responsáveis pelo transporte dos atletas e conservação dos locais de competição, obrigando-se a acatar as ordens disciplinares e a indenizar a Comissão Organizadora pelas avarias verificadas nas instalações colocadas à sua disposição.

**Artigo 55º** – Será proibido aos participantes das torcidas o uso de instrumentos musicais estridentes.

## REGULAMENTO INTERFEF – 2024

**Artigo 56º** – Durante a competição serão obedecidas às regras oficiais das modalidades, exceto os casos especificamente regulamentados nos artigos artigos deste Regulamento.

**Artigo 57º** - Toda e qualquer publicidade somente poderá ser realizada mediante expressa autorização da Comissão Organizadora, com exceção da constante dos uniformes de jogos das equipes.

**Artigo 58º** – Nas Fases disputadas em sistema de turno, a tabela de pontuação das modalidades coletivas será a seguinte:

**a) Basquetebol**

|                    |           |
|--------------------|-----------|
| Vitória.....       | 02 pontos |
| Derrota.....       | 01 ponto  |
| Ausência (WO)..... | 00 ponto  |

**b) Voleibol**

|                    |           |
|--------------------|-----------|
| Vitória.....       | 02 pontos |
| Derrota.....       | 01 ponto  |
| Ausência (WO)..... | 00 ponto  |

**d) Futsal**

|                    |           |
|--------------------|-----------|
| Vitória.....       | 03 pontos |
| Empate.....        | 02 pontos |
| Derrota.....       | 01 ponto  |
| Ausência (WO)..... | 00 ponto  |

**Artigo 59º** – Será admitida uma tolerância máxima de 15 (quinze) minutos sobre o horário marcado para as competições e jogos.

**Artigo 60º** – Os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora dos Jogos.

Fernandópolis, 26 de agosto de 2024

Comissão Organizadora